

PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

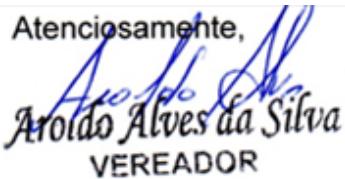
"Reconhece como Utilidade Pública o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária - CEJUC, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária - CEJUC, com sede e foro na Rua Coroado, 67, Conj. Além Potengi, no Bairro de Pajuçara, CEP:59132-600 , nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 22 de Abril de 2021.

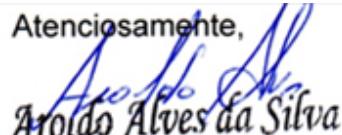
Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Justificamos aos nobres edis desta Casa Legislativa que, trata - se de Projeto de Lei que, reconhece de Utilidade Pública Municipal o “**Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária - CEJUC**”

“**Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária - CEJUC**” é uma associação sem fins lucrativos, sediada na Rua das Laranjeiras, 24, Cidade de Natal-RN, foi constituída em 03 de Março de 2012.

A referida Associação foi fundada através da iniciativa de membros da comunidade com o objetivo de promover o desenvolvimento das atividades como ações sociais oferecer assistência social, psicológica e jurídica gratuitamente; combater e denunciar os casos de violência em todos os âmbitos da convivência humana; mobilizar a sociedade para denunciar casos de qualquer natureza; desenvolver programas de capacitação de emprego e renda.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

CEASUC

CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE COMUNITÁRIA

Ofício nº 001/21

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador AROLDO ALVES, O **Centro de Ação Social e Sustentabilidade Comunitária**, cuja sigla é **CEASUC**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 15272703/0001-46, como cifra os Artigos 44, 46, 53, 60, todos do Código Civil Brasileiro de 2002 e constitui a associação pela união de pessoas que se organiza para fins não econômicos, fundado em 03 março de 2012, sediada à Rua Coroado 67- Conj. Além Potengi, no Bairro de Pajuçara – CEP: 59132-600, na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, vem, através de seu representante presidente **João Bosco da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 96373-SSP/RN, CPF nº 041.111.094-20, residente e domiciliado à Rua Três Nações, 484, Além Potengi, Natal/RN, por meio deste, **REQUERER** à Vossa Excelênci a concessão do Título de **Utilidade Pública Municipal**, por esta Casa Parlamentar, com fulcro na Lei Municipal nº. 6. 295, de 30 de setembro de 2011, por se tratar de Associação dedicada à AÇÃO SOCIAL e SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme o que apresenta em documentação anexa.

No ensejo informa as ações já executadas pelo CEASUC e as que estão em execução, as quais são:

1. Curso de assentador de Cerâmica – SESI
2. Curso de Violão
3. Desenvolvimento de times de FUTSAL
4. Escola Convênio com a Prefeitura de Natal/RN, Alfabetização de adultos
5. Curso de Crochê
6. Mutirões de ações sociais
7. Doação de enxovals para gestantes de baixa renda;
8. Academia da terceira idade
9. Promoção de ações em defesa do meio ambiente
10. Curso preparatório para o exame do IFRN, para estudantes de baixa renda;
11. Apoio aos Centros de Saúde do Bairro nas campanhas de vacinação;
12. Organização e incentivo de Caminhadas na Praça Três Nações;
13. Campanha de arborização

João Bosco da Silva
Presidente - João Bosco da Silva

CPF nº 041.111.094-20